



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.822, de 06 de setembro de 2.023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE. – CONTRATO DE REPASSE Nº 921857/2021 / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.781/2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), para atendimento do Contrato de Repasse nº 921857/2021, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que será destinado a execução de serviços de adequação de vias no perímetro urbano do Município/construção de calçadas, a ser alocada na seguinte dotação orçamentária e seguindo a classificação estabelecida pela Lei Federal n.º 4.320/64 e seus anexos:

ÓRGÃO: 02. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
UNIDADE: 07. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL
SUBUNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 PLANEJAMENTO URBANO
PROJETO: 1020 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MUROS
CATEGORIA: 4. DESPESAS DE CAPITAL
GRUPO: 4. INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 90. APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO: 51. OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: MDR – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VALOR: R\$481.104,00

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será decorrente de excesso de arrecadação por destinação de recursos relativo ao Contrato de Repasse OGU/MDR/CEF-921857/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 06 de setembro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete